



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00452

No. do Documento	2024CT00452	Data de Emissão	04JUL2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	090156 - HOSP. GERAL DR.JOSE PANGELLA DE VILA PENTead				
Gestão	00001				

Fonte	163150298		
Natureza da Despesa	33903980	PTRES	090606
UGR	090015		
Favorecido	29905551000186 - EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA		
Data de Entrega Prevista	05AGO2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	06 - INEXIGIVEL	Referência Legal	ARTIGO 25
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240670977
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0100
Número do Edital			
Valor a Empenhar	33.435,00		

Local de Entrega	RUA ITAIQUARA 415				
Bairro	ITABERABA				
Cidade	SÃO PAULO				
CEP	02803-050				
Informações Adicionais					

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	33.435,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	33.435,00	Preço Total	33.435,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO PARA CENTRO CIRURGICO, DERMATOMO					

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 29.905.551/0001-86****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/07/2024 às 11:11:58**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 74ED457D.E109377C.53F9ABD7.B4E7C4F4**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**